



CERTIDÃO DO 53º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 10/2017 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Albergue Noturno “Protetor dos Pobres”**, para atendimento ao Ofício nº 170/2022 em anuência ao Ofício 139/2022 – DGRRP/SEMAS, tendo em a necessidade de remanejamento de recurso sem alteração do valor global e consequentemente adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros, itens 6.6.2 e 6.6.3 do Plano de Trabalho, conforme segue:

DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO - DO VALOR GLOBAL DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – DO VALOR DO RECURSO MUNICIPAL

- Do valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será acrescido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando este de R\$ 3.952.507,77 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.962.507,77 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos).

O valor acrescentado no recurso municipal será suprimido do item 4 – Recurso Federal, no referido Termo de Colaboração conforme segue:

– DO VALOR DO RECURSO FEDERAL

- O valor estimado do Termo de Colaboração com Recurso Federal passará de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).



Cronograma de desembolso federal

Dezembro

- Supressão de R\$ 4.500,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros e de R\$ 5.500,00 na natureza de despesa de material de consumo do mês de referência sendo remanejados para o cronograma de desembolso municipal, conforme segue:

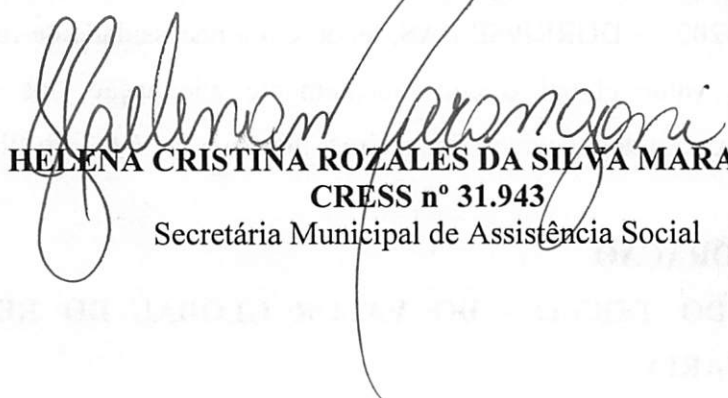
Cronograma de desembolso municipal

Dezembro

- Foram acrescidos de R\$ 4.500,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros e R\$ 5.500,00 na natureza de despesa de material de consumo no mês de referência.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 12 de dezembro de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social